



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**DECRETO Nº 071/2022**

**DATA: 24.05.2022**

**SÚMULA:** Efetuar a baixa da carga patrimonial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, tendo como base o Decreto Patrimonial Municipal nº 070/2016 de 25.05.2016, bem como a Tabela de vida útil e valor residual da Secretaria do Tesouro Nacional de bens patrimoniais, considerando:

- A Obsolescência dos itens;
- A Vida útil ultrapassada;
- O Valor Residual Ínfimo.

**DECRETA:**

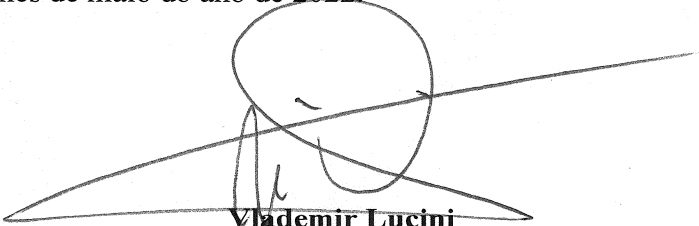
**Art. 1º** - Efetuar a baixa da carga patrimonial dos itens a seguir relacionados:

Placa	Descrição	Aquisição	Valor
6430	Arquivo em aço, com 4 gavetas deslizantes	21.12.2012	R\$ 228,75
6431	Arquivo em aço, com 4 gavetas deslizantes	21.12.2012	R\$ 228,75
6432	Arquivo em aço, com 4 gavetas deslizantes	21.12.2012	R\$ 228,75

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022.

  
**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal

  
**Vlademir Lucini**  
Resp. pelo Depto. de Administração